

Rectificação n.º 39/2005 — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 9996/2004, publicado no apêndice n.º 159 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, foi publicado com inexactidão, pelo que onde se lê «[...] e na alínea f) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 [...]» deve ler-se «[...] e na alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 [...]».

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Editais n.º 76/2005 (2.ª série) — AP. — Pedro Manuel Brilha Barrena, vice-presidente da Câmara Municipal do concelho de Elvas:

Torna público que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Elvas, em sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2004, na sequência da proposta apresentada pela Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 24 de Novembro de 2004, aprovou por unanimidade a 2.ª alteração ao Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e de Edificação de Elvas e tabela anexa.

Mais torna público que a referida alteração foi submetida a apreciação pública para recolha de sugestões nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e entra em vigor no 15.º dia contado da data da sua publicação no *Diário da República*.

E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

3 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Brilha Barrena*.

2.ª alteração do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e de Edificação e Tabela Anexa

Nota introdutória

Tendo em atenção que o Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, determina que o promotor imobiliário é obrigado a depositar um exemplar da ficha técnica de habitação de cada prédio ou fracção na Câmara Municipal onde correr os seus termos, o processo de licenciamento respectivo tornou-se necessário proceder a uma alteração ao Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e de Edificação e tabela anexa.

Assim, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Elvas, em sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal, após submissão em inquérito público, nos termos legais, aprovou a 2.ª alteração e que consta da introdução do artigo 49.º-D, bem como do n.º 24 no quadro I e entra em vigor no 10.º dia contado da data da publicação no *Diário da República*.

SUBSECÇÃO VIII

Ficha técnica da habitação

Artigo 49.º-D

De acordo com o n.º 3 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, é devido o pagamento de uma taxa pelo depósito de cada exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção, bem como pela emissão de segunda via em caso de perda ou destruição da ficha técnica da habitação, cujos montantes são os previstos no quadro I da tabela anexa ao presente Regulamento.

QUADRO I

Assuntos administrativos

	Valor (em euros)
.....	...
24 — Taxa pelo depósito da ficha técnica da habitação ou emissão de segunda via	15

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 602/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 3 de Janeiro de 2005 e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um período de um ano, com início a 3 de Janeiro de 2005, Abel Romeu Lopes Nunes, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenharia do ambiente.

3 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 603/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 3 de Janeiro de 2005 e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um período de um ano, com início a 3 de Janeiro de 2005, Gildete Guerreiro da Silva, para exercer as funções de auxiliar de acção educativa, em virtude da candidata Madalena Gaspar Dentinho, ter desistido do lugar.

3 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 604/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 3 de Janeiro de 2005 e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um período de um ano, com início a 3 de Janeiro de 2005, Pedro Miguel Ramos Mascarenhas Cruz, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de comunicação social.

3 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 605/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 3 de Janeiro de 2005 e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um período de um ano, com início a 3 de Janeiro de 2005, Vanda Sofia Gil Balaia, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de segurança social.

3 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 606/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 3 de Janeiro de 2005 e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de higiene e segurança no trabalho, por um período de um ano, com início a 3 de Janeiro 2005, Joaquina das Neves Correia Pinto.

3 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 607/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 3 de Janeiro de 2005 e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através de edital n.º 171/2003, foram contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, os indivíduos que a seguir se indicam, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da